



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 137, DE 23 DE AGOSTO DE 1996.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Santa Laura, Distrito de Euzébio de Oliveira, Município de Ibaiti/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarado de "Utilidade Pública" a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTA LAURA, sediada no Distrito de Euzébio de Oliveira, Município de Ibaiti/PR., inscrita no CGC sob nº84.788.694/0001-63.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (23/08/96).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO